



Pós-Graduação em Endocrinologia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLICADO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE) EDITAL Nº 6/2024**

Cronograma do Processo Seletivo interno simplificado para seleção de bolsista PDSE obedecendo às regras do EDITAL Nº 6/2024 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE):

Inscrições	03 a 12 de abril de 2024
Seleção interna (online): Apresentação do plano de pesquisa (20 minutos) seguida de arguição pela banca de seleção (15 minutos/membro)	15 de abril de 2024
Divulgação do Resultado	16 de abril de 2024

As inscrições devem ser realizadas através do envio dos seguintes documentos para o e-mail endocrinologiaufrj@gmail.com:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

Observação 1: Plano de pesquisa deve conter: 1) *Título*, 2) *Introdução*, 3) *Justificativa (atualidade e relevância do tema da pesquisa e a relação com o projeto de tese)*, 4) *Objetivos*, 5) *Metodologia*, 6) *Cronograma de atividades*, 7) *Contribuição do plano de estudos para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais do PPG em Endocrinologia*, 8) *Relevância da pesquisa*, 9) *Declarações éticas*, 10)



Pós-Graduação em Endocrinologia

Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, 11) Resultados esperados, 12) Propostas de atividades a serem desenvolvidas no retorno de maneira a divulgar o conhecimento adquirido para a comunidade acadêmica e 13) Referências bibliográficas.

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Observação 2: Todas as informações referentes ao processo seletivo devem ser consultadas na íntegra através do Edital N°6/2024.

Glaecir R. M. Dias
Professora Adjunta
IBCCF-UFRJ
SIAPE: 1380049

Prof. Glaecir Roseni Mundstock Dias – SIAPE 1380049
Coordenadora do PPG em Endocrinologia